

Carta nº 2136/2024 – Suprin/DP

Porto Alegre/RS, 23 de julho de 2024.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,  
Diretor Geral,  
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN  
Porto Alegre/RS.

**Assunto:** Relatório Técnico de Fiscalização Regular no município de Esmeralda. Processo nº 192-P/2023.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Relatório Técnico de Fiscalização – RTF, que trata da fiscalização regular realizada no sistema de abastecimento de água do município de Esmeralda, encaminhamos, anexo, o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – RAAC, requerendo que sejam aceitas as manifestações e informações apresentadas.

Cumpre-nos, entretanto, frisar que, embora o ato fiscalizatório tenha sido realizado quando a Agência ainda não regulava o referido município<sup>1</sup>, entendeu-se que houve o aproveitamento do ato administrativo, com seus efeitos a contar de 25 de junho de 2024 (data do efetivo recebimento do RTF pela CORSAN). Neste contexto, **requer-se, desde já, que as “não conformidades” apontadas neste processo sejam tratadas como “recomendações”, sem aplicação de eventuais penalidades pecuniárias.**

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vinicius de Souza Jorge  
Assinado de forma digital por Vinicius de Souza Jorge  
Dados: 2024.07.23 15:05:44 -03'00'

**Vinicius de Souza Jorge,**  
Gerente de Relações Institucionais.

---

<sup>1</sup> A fiscalização ocorreu em 29/08/2023. Entretanto, a regulação de Esmeralda pela AGESAN começou efetivamente em 20/02/24, a partir da assinatura do TAAC.

## RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

**Referência: RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 192-P/2023 – RTF**  
Município de Esmeralda - Vistoria realizada nos dias 29 de agosto de 2023

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

## I) CONTEXTUALIZAÇÃO

No dia 29 de agosto de 2024, a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul, realizou fiscalização *in loco* na modalidade direta do tipo regular com intuito de observar os procedimentos adotados e a estrutura técnica da Corsan no Município de Esmeralda.

A referida fiscalização se desdobrou no Relatório Técnico de Fiscalização (RTF) nº 192-P/2023 que sinalizou a identificação de 26 não-conformidades referente ao sistema de abastecimento de água (SAA), rede de distribuição e atendimento comercial, através das constatações foi lavrado o Termo de Notificação nº 192-P/2023.

Por meio do presente relatório técnico, a Concessionária encaminha manifestação frente as constatações do Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às constatações e/ou não conformidades apontadas

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'AA'.

**II) ESCLARECIMENTOS PONTUAIS**

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM 04
1	1.2	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Área da captação não está cercada adequadamente.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Portão sem cadeado - engloba também o poço ESM 04A

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

**Em conformidade.** Conforme imagens.



18 de jul. de 2024 15:09:33  
125 Rua Humberto Mondadori  
Esmeralda  
Rio Grande do Sul



18 de jul. de 2024 15:07:31  
1090 Avenida João Francisco Moreira  
Esmeralda  
Rio Grande do Sul



18 de jul. de 2024 15:20:25  
1090 Avenida João Francisco Moreira  
Esmeralda  
Rio Grande do Sul

--

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM 04
2	1.3	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não apresentar ao ente regulador documentação solicitada (outorga de captação).
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Não foram enviados documentos prévios da fiscalização
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
<p><b>Em conformidade.</b> Está regularizado conforme Resolução CRH Nº 402/2022, de 11 de fevereiro de 2022, sob o SIOUT 2019/017.324. Arquivos anexos.</p>			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM 04
3	1.6	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Vazamento aparente
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Tubulação na caixa de manobra, junto ao macromedidor
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
<p>Será executado o reparo do vazamento através do Plano de Redução e Controle de Perdas de Água Tratada da CORSAN, que é composto pelos Programas de Controle de Pressões nas redes, visando manter a pressão das redes de abastecimento dentro dos limites estabelecidos em normas técnicas e regulamentos internos e externos, estão sendo realizados estudos para melhorar as condições de operação de bombeamentos e válvulas redutoras de pressão (VRP's), bem como a indicação de novos pontos de instalação. Tais estudos compreendem as seguintes etapas principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de Cadastro Técnico de redes e equipamentos;</li> <li>• Modelagem do Sistema de Abastecimento de Água;</li> <li>• Verificação de oportunidades de melhorias na setorização do sistema;</li> <li>• Implantação de Válvulas Redutoras de Pressão, em setores onde a pressão estática exceda a máxima permitida;</li> <li>• Instalação de bombeamentos pressurizadores em locais onde a pressão dinâmica fique abaixo da mínima estipulada;</li> <li>• Substituição de redes com perda de carga superior às definidas na literatura;</li> <li>• Ajustes em equipamentos de forma a trabalharem de maneira "inteligente", se ajustando conforme a demanda horária no abastecimento.</li> </ul> <p>Programas de Macromedição, visando ter a confiabilidade nas informações de volumes disponibilizados e por consequência nas informações dos Índices de Perdas na Distribuição, está</p>			

previsto a instalação e aferição de macromedidores em todos os poços do sistema de abastecimento de água. Programas de Combate a Vazamentos, que visam a redução dos volumes de água tratada perdidos no sistema de abastecimento, haverá anualmente varreduras para pesquisa de vazamentos ocultos, através de métodos não destrutivos, utilizando geofones e hastes de escutas. Os vazamentos encontrados em tais varreduras terão prazo para execução, garantindo a redução dos vazamentos no sistema. Além disso, serão implementadas boas práticas na operação do sistema, bem como instalação de monitoramento de pressão em pontos estratégicos, buscando a diminuição da recorrência dos vazamentos e aumentando a agilidade na busca e conserto deles. Este plano está em constante execução também para a melhor eficiência da operação do SAA possível.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
REPARO DO VAZAMENTO	365 DIAS

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
4	1.10	CONSTATAÇÃO	Poço ESM 04
		O	O poço não possui laje sanitária nas dimensões de 1,5m x 1,5m.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
		O	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Laje possui 1,0m x 1,0m - dimensões mínimas 1,5m x 1,5m
		O	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será feita a adequação da laje sanitária do poço, aumentando sua dimensão para o atendimento da não-conformidade, através do Plano de Manutenção de Estruturas da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN/AEGEA) está em constante execução, com análises periódicas das inspeções das estruturas de todos os ativos da empresa. O plano de manutenção tem por objetivo otimizar a funcionalidade e prolongar a vida útil das unidades operacionais de saneamento por meio de obras civis de manutenção. Este plano inclui a avaliação minuciosa das estruturas existentes, identificando áreas de desgaste, erosão ou danos estruturais com necessidade de manutenção. As reformas das instalações estão previstas em todas as unidades operacionais da CORSAN, a serem avaliadas com inspeções periódicas para garantir a estabilidade e a segurança. Além disso, propomos a modernização das instalações, integrando tecnologias de construção civil e funcionalidade nas unidades operacionais, também melhorando a eficiência energética operacional.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
ADEQUAÇÃO DA LAJE SANITÁRIA	365 DIAS



<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Poço ESM 04A
5	1.3	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não apresentar ao ente regulador documentação solicitada (outorga de captação)
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Não foram enviados documentos prévios da fiscalização

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

**Em conformidade.** Está regularizado conforme Resolução CRH Nº 402/2022, de 11 de fevereiro de 2022. Sob o SIOUT 2019/017.326. Arquivos anexos.

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Poço ESM 04A
6	1.6	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Vazamento aparente
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Vazamento em torneira junto ao poço

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

**Em conformidade.** Conforme imagens.



<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Poço ESM 04A
7	1.9	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Estruturas ou equipamentos em condições inadequadas de conservação
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Matagal, fezes de animais, portas arrombadas etc. - problema engloba todo o lote: poços 04, 04A, Laboratório, Almoarifado e Comercial

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Serão feitas as adequações através do Plano de Manutenção de Estruturas da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN/AEGEA) está em constante execução, com análises periódicas das inspeções das estruturas de todos os ativos da empresa. O plano de manutenção tem por objetivo otimizar a funcionalidade e prolongar a vida útil das unidades operacionais de saneamento por meio de obras civis de manutenção. Este plano inclui a avaliação minuciosa das estruturas existentes, identificando áreas de desgaste, erosão ou danos estruturais com necessidade de manutenção. As reformas das instalações estão previstas em todas as unidades operacionais da CORSAN, a serem avaliadas com inspeções periódicas para garantir a estabilidade e a segurança. Além disso, propomos a modernização das instalações, integrando tecnologias de construção civil e funcionalidade nas unidades operacionais, também melhorando a eficiência energética operacional.

E do Plano de Facilities (serviços gerais), que envolve a manutenção das áreas administrativas e operacionais da empresa. A manutenção preventiva incluirá inspeções das unidades operacionais da empresa e limpezas periódicas das áreas comuns para garantir um ambiente seguro e higienizado.

Os serviços gerais, englobam uma ampla gama de atividades essenciais para o funcionamento e a manutenção de instalações e ambientes. Essas atividades incluem limpeza e higienização, manutenção de infraestrutura (elétrica, hidráulica), jardinagem, poda, roça e capina, logística interna, gerenciamento de resíduos, e pequenas reparações e consertos. Esses serviços são fundamentais para garantir um ambiente seguro, limpo e funcional para todos os usuários.

A manutenção corretiva será executada imediatamente ao identificar falhas nos sistemas, priorizando a segurança e a operação contínua das instalações. Protocolos claros garantirão reparos rápidos e eficientes, minimizando interrupções.

Procedimentos de segurança serão rigorosamente seguidos, com uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). A equipe de manutenção passará por treinamentos regulares. Indicadores de desempenho como o tempo de inatividade dos sistemas e o custo de manutenção serão monitorados para promover melhorias contínuas, com revisões anuais do plano para incorporar novas tecnologias e melhores práticas.



**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS (ORÇAMENTAÇÃO)	180 DIAS
ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS (EXECUÇÃO)	180 DIAS

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
8	1.10	CONSTATAÇÃO	Poço ESM 04A
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica.
			Laje possui 1,0m x 1,0m - dimensões mínimas 1,5m x 1,5m

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será feita a adequação da laje sanitária do poço, aumentando sua dimensão para o atendimento da não-conformidade, através do Plano de Manutenção de Estruturas da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN/AEGEA) está em constante execução, com análises periódicas das inspeções das estruturas de todos os ativos da empresa. O plano de manutenção tem por objetivo otimizar a funcionalidade e prolongar a vida útil das unidades operacionais de saneamento por meio de obras civis de manutenção. Este plano inclui a avaliação minuciosa das estruturas existentes, identificando áreas de desgaste, erosão ou danos estruturais com necessidade de manutenção. As reformas das instalações estão previstas em todas as unidades operacionais da CORSAN, a serem avaliadas com inspeções periódicas para garantir a estabilidade e a segurança. Além disso, propomos a modernização das instalações, integrando tecnologias de construção civil e funcionalidade nas unidades operacionais, também melhorando a eficiência energética operacional.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
ADEQUAÇÃO DA LAJE SANITÁRIA	365 DIAS

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
9	3.20	CONSTATAÇÃO	Tratamento simplificado (depósito / almoxarifado)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Estruturas ou equipamentos em condições inadequadas de conservação
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
			Depósito/almoxarifado construído com paredes de tijolos a vista necessita manutenção, a alvenaria está em estado avançado de deterioração. No mesmo local estão armazenadas ferramentas para trabalho de campo e produtos químicos de tratamento.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

A unidade, através do Plano de de Manutenção de Estruturas da da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN/AEGEA) está em constante execução, com análises periódicas das inspeções das estruturas de todos os ativos da empresa. O plano de manutenção tem por objetivo otimizar a funcionalidade e prolongar a vida útil das unidades operacionais de saneamento por meio de obras civis de manutenção. Este plano inclui a avaliação minuciosa das estruturas existentes, identificando áreas de desgaste, erosão ou danos estruturais com necessidade de manutenção. As reformas das instalações estão previstas em todas as unidades operacionais da CORSAN, a serem avaliadas com inspeções periódicas para garantir a estabilidade e a segurança. Além disso, propomos a modernização das instalações, integrando tecnologias de construção civil e funcionalidade nas unidades operacionais, também melhorando a eficiência energética operacional.

Do Plano de Facilities (serviços gerais), que envolve a manutenção das áreas administrativas e operacionais da empresa. A manutenção preventiva incluirá inspeções das unidades operacionais da empresa e limpezas periódicas das áreas comuns para garantir um ambiente seguro e higienizado.

Os serviços gerais, englobam uma ampla gama de atividades essenciais para o funcionamento e a manutenção de instalações e ambientes. Essas atividades incluem limpeza e higienização, manutenção de infraestrutura (elétrica, hidráulica), jardinagem, poda, roça e capina, logística interna, gerenciamento de resíduos, e pequenas reparações e consertos. Esses serviços são fundamentais para garantir um ambiente seguro, limpo e funcional para todos os usuários.

A manutenção corretiva será executada imediatamente ao identificar falhas nos sistemas, priorizando a segurança e a operação contínua das instalações. Protocolos claros garantirão reparos rápidos e eficientes, minimizando interrupções.

A estrutura será adequada para atender aos parâmetros dentro do prazo da respectiva NC.

**PLANO DE AÇÃO:**

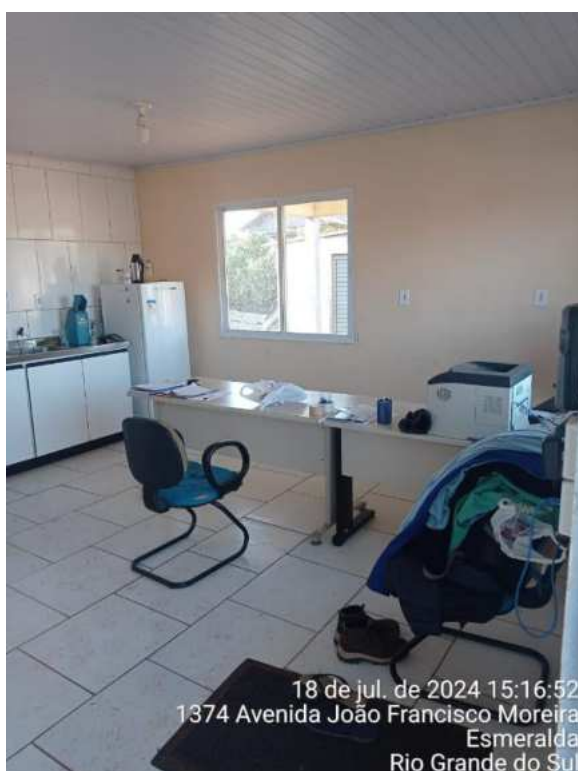
Ação	Prazo previsto
ORÇAMENTAÇÃO (ADEQUAÇÃO)	180 DIAS
EXECUÇÃO (ADEQUAÇÃO)	180 DIAS

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tratamento simplificado (laboratório)
10	3.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Estruturas ou equipamentos em condições inadequadas de conservação
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Não foi possível acessar o laboratório, por este motivo não se pode atestar a funcionalidade da estrutura.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

**Em conformidade.** O acesso ao laboratório no dia previsto não foi possível devido à falta de um convênio firmado entre a AGESAN (Agência Reguladora) e o município de Esmeralda. Naquela época, a agência não tinha jurisdição sobre este município. No entanto, a CORSAN garante que todas as suas estruturas estão adequadas para a operação e funcionalidade do laboratório.

Estamos empenhados em resolver as questões burocráticas para garantir que no futuro não haja impedimentos similares. A CORSAN assegura que, apesar desse contratempo, a infraestrutura do laboratório atende a todos os requisitos técnicos e de segurança necessários para seu pleno funcionamento. Continuaremos trabalhando para manter a qualidade e a eficiência de nossas operações, assegurando que todos os procedimentos estejam em conformidade com as normas vigentes, conforme imagens.



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tratamento simplificado (laboratório)
11	3.12	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de evidência de calibração dos equipamentos.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Não foi possível acessar o laboratório

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

**Em conformidade.** O Departamento de Ensaios e Apoio Laboratorial da CORSAN (DEAL/SUTRA) é acreditado no sistema de Gestão ISO 17025. Além de analisar muitos dos parâmetros exigidos pela Legislação, trabalha na aquisição de equipamentos, insumos analíticos, estabelecimento de metodologias e procedimentos para as análises realizadas nas unidades. Os equipamentos para análises são testados e verificados pelo DEAL antes do envio para as unidades. A empresa entende que a calibração de equipamentos e vidrarias é necessária apenas em situações em que há



necessidade de estimar fontes de incerteza e seu impacto na medição. Os equipamentos destinados às unidades são especificados de forma que seu desempenho corresponda a faixa de trabalho estabelecidas pela legislação de potabilidade. Para faixas de trabalho empregadas na unidade não é necessário estimar incerteza de medição.

Por fim, salientamos que além de especificar equipamentos apropriados aos ensaios realizados na unidade, estes são testados a cada edital de aquisição para confirmar o desempenho esperado e conforme mencionado somado a isso, na rotina de trabalho das unidades são realizadas verificações de desempenho dos equipamentos conforme procedimentos específicos e fora evidenciado durante a vistoria. Arquivos anexos.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tratamento simplificado (laboratório)
12	3.13	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Produto químico vencido
GRUPO	PRAZO	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Não foi possível acessar o laboratório

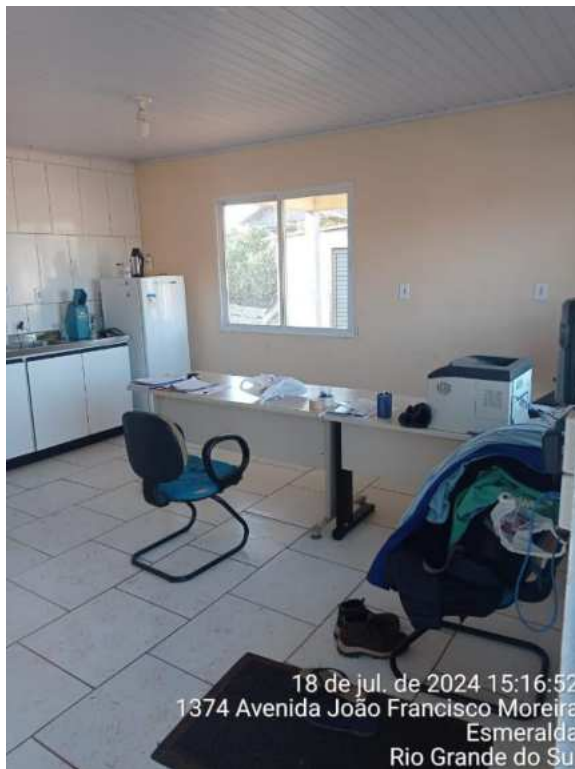
#### MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

**Em conformidade.** O acesso ao laboratório no dia previsto não foi possível devido à falta de um convênio firmado entre a AGESAN (Agência Reguladora) e o município de Esmeralda. Naquela época, a agência não tinha jurisdição sobre este município. No entanto, a CORSAN garante que todas as suas estruturas estão adequadas para a operação e funcionalidade do laboratório.

Estamos empenhados em resolver as questões burocráticas para garantir que no futuro não haja impedimentos similares. A CORSAN assegura que, apesar desse contratempo, a infraestrutura do laboratório atende a todos os requisitos técnicos e de segurança necessários para seu pleno funcionamento. Continuaremos trabalhando para manter a qualidade e a eficiência de nossas operações, assegurando que todos os procedimentos estejam em conformidade com as normas vigentes, conforme imagens.







<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Tratamento simplificado (laboratório)
13	3.14	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de chuveiro de emergência.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Não foi possível acessar o laboratório

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será instalado chuveiro de emergência para atendimento da NC.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
<b>INSTALAÇÃO CHUVEIRO EMERGÊNCIA</b>	<b>180 DIAS</b>

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Tratamento simplificado (laboratório)
14	3.15	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de registros de realização e frequência dos ensaios





GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. Não foi possível acessar o laboratório
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Em conformidade. Arquivo anexo.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
15	8.3	CONSTATAÇÃO	Macromedição Reservatórios a montante não estão com macromedição
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não cumprir resolução CSR 05/2021 AGESAN-RS, conforme plano acordado

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Estão englobados dentro do Plano de Redução e Controle de Perdas de Água Tratada da CORSAN, que é composto pelos Programas de Controle de Pressões nas redes, visando manter a pressão das redes de abastecimento dentro dos limites estabelecidos em normas técnicas e regulamentos internos e externos, estão sendo realizados estudos para melhorar as condições de operação de bombeamentos e válvulas redutoras de pressão (VRP's), bem como a indicação de novos pontos de instalação. Tais estudos compreendem as seguintes etapas principais:

- Elaboração de Cadastro Técnico de redes e equipamentos;
- Modelagem do Sistema de Abastecimento de Água;
- Verificação de oportunidades de melhorias na setorização do sistema;
- Implantação de Válvulas Redutoras de Pressão, em setores onde a pressão estática exceda a máxima permitida;
- Instalação de bombeamentos pressurizadores em locais onde a pressão dinâmica fique abaixo da mínima estipulada;
- Substituição de redes com perda de carga superior às definidas na literatura;
- Ajustes em equipamentos de forma a trabalharem de maneira "inteligente", se ajustando conforme a demanda horária no abastecimento.

Programas de Macromedição, visando ter a confiabilidade nas informações de volumes disponibilizados e por consequência nas informações dos Índices de Perdas na Distribuição, está previsto a instalação e aferição de macromedidores em todos os poços do sistema de abastecimento de água. Programas de Combate a Vazamentos, que visam a redução dos volumes de água tratada perdidos no sistema de abastecimento, haverá anualmente varreduras para pesquisa de vazamentos ocultos, através de métodos não destrutivos, utilizando geofones e hastes de escutas. Os vazamentos encontrados em tais varreduras terão prazo para execução, garantindo a redução dos vazamentos no sistema. Além disso, serão implementadas boas práticas na operação do sistema, bem como instalação de monitoramento de pressão em pontos estratégicos, buscando a diminuição da

recorrência dos vazamentos e aumentando a agilidade na busca e conserto deles. Este plano está em constante execução também para a melhor eficiência da operação do SAA possível.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
MACROMEDIÇÃO	365 DIAS

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
16	7.22	CONSTATAÇÃO	Ausência de registros de ressarcimento, por interrupção de abastecimento, no período corrente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não utilizar o regulamento de serviços de água e esgoto homologado pela AGESAN-RS
1	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não possível acessar área comercial e/ou não foram enviados documentos fiscalizatórios prévios.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Arquivo anexo, referentes ao ano de 2023.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Macromedição
17	8.2	CONSTATAÇÃO	Macromedidor DN 80 do Poço ESM 04ª não instalado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não cumprir resolução CSR 05/2021 AGESAN-RS, conforme plano acordado
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será instalado conforme Plano de Redução e Controle de Perdas de Água Tratada da CORSAN, que é composto pelos Programas de Controle de Pressões nas redes, visando manter a pressão das redes de abastecimento dentro dos limites estabelecidos em normas técnicas e regulamentos internos e externos, estão sendo realizados estudos para melhorar as condições de operação de bombeamentos

e válvulas redutoras de pressão (VRP's), bem como a indicação de novos pontos de instalação. Tais estudos compreendem as seguintes etapas principais:

- Elaboração de Cadastro Técnico de redes e equipamentos;
- Modelagem do Sistema de Abastecimento de Água;
- Verificação de oportunidades de melhorias na setorização do sistema;
- Implantação de Válvulas Redutoras de Pressão, em setores onde a pressão estática exceda a máxima permitida;
- Instalação de bombeamentos pressurizadores em locais onde a pressão dinâmica fique abaixo da mínima estipulada;
- Substituição de redes com perda de carga superior às definidas na literatura;
- Ajustes em equipamentos de forma a trabalharem de maneira "inteligente", se ajustando conforme a demanda horária no abastecimento.

Programas de Macromedição, visando ter a confiabilidade nas informações de volumes disponibilizados e por consequência nas informações dos Índices de Perdas na Distribuição, está previsto a instalação e aferição de macromedidores em todos os poços do sistema de abastecimento de água. Programas de Combate a Vazamentos, que visam a redução dos volumes de água tratada perdidos no sistema de abastecimento, haverá anualmente varreduras para pesquisa de vazamentos ocultos, através de métodos não destrutivos, utilizando geofones e hastes de escutas. Os vazamentos encontrados em tais varreduras terão prazo para execução, garantindo a redução dos vazamentos no sistema. Além disso, serão implementadas boas práticas na operação do sistema, bem como instalação de monitoramento de pressão em pontos estratégicos, buscando a diminuição da recorrência dos vazamentos e aumentando a agilidade na busca e conserto deles. Este plano está em constante execução também para a melhor eficiência da operação do SAA possível.

#### PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
INSTALAÇÃO MACROMEDIDOR	365 DIAS

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R01
18	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não foram enviados documentos prévios da fiscalização (laudos de limpeza)

#### MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em conformidade. Arquivo anexo.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R02
19	6.7	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Não foram enviados documentos prévios da fiscalização (laudos de limpeza ou Anexo II, indicando/confirmando a desativação do equipamento)
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Reservatório fora de operação.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
20	7.7	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não existe plano de substituição de hidrômetros.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência ou não atendimento de plano específico
3	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Não possível acessar área comercial e/ou não foram enviados documentos fiscalizatórios prévios.
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN</b>  De acordo com as diretrizes da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), a substituição deve ocorrer a cada cinco ou sete anos, conforme o modelo do aparelho, para garantir a precisão na leitura do consumo. A Corsan realiza essa troca sem qualquer ônus para os clientes, garantindo que os técnicos responsáveis pela substituição estejam devidamente identificados e uniformizados.  A precisão das medições dos hidrômetros contribui não apenas para a exatidão na cobrança, mas também para a identificação de vazamentos não aparentes, auxiliando na redução do desperdício de água. Os novos dispositivos são certificados pelo Inmetro, apresentando lacre e etiqueta de segurança, cuja violação acarreta em penalidades determinadas pela Agesan. Arquivo anexo.			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
21	7.10	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não existe plano de substituição de redes.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência ou não atendimento de plano específico
3	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Não possível acessar área comercial e/ou não foram enviados documentos fiscalizatórios prévios.
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			



Em conformidade. Informamos que as redes de abastecimento do município de Esmeralda apresentaram um desempenho notável em termos de manutenção e eficiência. No ano de 2023, registramos apenas um rompimento, e no primeiro semestre de 2024, houve apenas quatro rompimentos, dos quais dois foram causados por terceiros. Esses números atestam a eficiência e a eficácia do atendimento prestado pelo Sistema de Abastecimento de Água (SAA) na cidade.

A resposta rápida e eficaz da nossa equipe técnica tem sido fundamental para minimizar os impactos dos rompimentos e garantir a continuidade do serviço. Isso reflete o compromisso da empresa em manter um alto padrão de atendimento e satisfação da população.

As redes de abastecimento de Esmeralda estão operando dentro de sua capacidade operacional e funcional, garantindo um fornecimento de água seguro e contínuo para todos os moradores. Continuamos a monitorar e manter a infraestrutura, assegurando que quaisquer problemas sejam rapidamente identificados e resolvidos.

Estamos dedicados a manter e melhorar a qualidade dos nossos serviços, e continuaremos a trabalhar para garantir que a rede de abastecimento de Esmeralda funcione de maneira eficiente e confiável. Agradecemos a compreensão e cooperação da comunidade enquanto continuamos nossos esforços para proporcionar um serviço de excelência. Conforme imagens.

US	Município	Regional	Início da Interrupção		Término do Serviço		Normalização do Abastecimento		Ordem de Serviço	Local da Ocorrência (Logradouro - Instalação)	Causa da Interrupção	Economias Possivelmente Atingidas	Bairros com possibilidade de desabastecimento ou pouca pressão	Interrupção	Programada
			Data	Hora	Data	Hora	Data	Hora							
ESMERALDA	ESMERALDA	SURPLA	17/01/23	12:00	17/01/23	17:45	17/01/23	18:00		FRANCISCO PAGANELLA - Poco	Falta de Energia Elétrica	1293	TODA A LOCALIDADE	06:00	Sim
ESMERALDA	ESMERALDA	SURPLA	11/05/23	13:30	11/05/23	18:00	11/05/23	19:00		SAO JOAO - Rede de Agua	Rompimento de Rede	1298	TODA A LOCALIDADE	05:30	Não
ESMERALDA	ESMERALDA	SURPLA	12/05/23	08:00	12/05/23	15:00	12/05/23	15:30		SAO JOAO - Reservatório de Agua	Manutenção Conforme Decreto	1297	TODA A LOCALIDADE	07:30	Sim
ESMERALDA	ESMERALDA	SURPLA	01/08/23	13:00	01/08/23	17:50	01/08/23	18:30		SAO JOAO - Rede de Agua	Falta de Energia Elétrica	1301	TODA A LOCALIDADE	05:30	Sim

Ocorrências 2023

US	Município	Regional	Início da Interrupção		Término do Serviço		Normalização do		Ordem de Serviço	Local da Ocorrência (Logradouro - Instalação)	Causa da Interrupção	Economias Possivelmente Atingidas	Bairros com possibilidade de desabastecimento ou pouca pressão	Tempo Interrupção	Programada
			Data	Hora	Data	Hora	Data	Hora							
ESMERALDA	ESMERALDA	SURPLA	06/01/24	10:40	06/01/24	12:56	06/01/24	16:30	24564800	SAO JOAO - Rede de Agua	Rompimento de Rede (Causado por Terceiros)	400	CENTRO	05:50	Não
ESMERALDA	ESMERALDA	SURPLA	22/02/24	20:20	22/02/24	21:30	22/02/24	22:00	25183821	MANOEL GOMES COREIA - Rede de Agua	Rompimento de Rede	200	CENTRO	0140	Não
ESMERALDA	ESMERALDA	SURPLA	23/02/24	22:00	23/02/24	00:49	23/02/24	02:49	25184231	FRANCISCO PAGANELLA - Rede de Agua	Rompimento de Rede	300	CENTRO	04:49	Não
ESMERALDA	ESMERALDA	SURPLA	06/07/24	09:50	06/07/24	18:30	06/07/24	20:30		- Rede de Agua	Rompimento de Rede (Causado pela Prefeitura)	1314	TODA A LOCALIDADE	10:40	Não

Ocorrências 2024 (1 sem.)



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
22	7.11	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em rede de distribuição - coordenadas: 28°3'43,662"S e 51°11'10,8"
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será reparado através do Plano de Redução e Controle de Perdas de Água Tratada da CORSAN, que é composto pelos Programas de Controle de Pressões nas redes, visando manter a pressão das redes de abastecimento dentro dos limites estabelecidos em normas técnicas e regulamentos internos e externos, estão sendo realizados estudos para melhorar as condições de operação de bombeamentos e válvulas redutoras de pressão (VRP's), bem como a indicação de novos pontos de instalação. Tais estudos compreendem as seguintes etapas principais:

- Elaboração de Cadastro Técnico de redes e equipamentos;
- Modelagem do Sistema de Abastecimento de Água;
- Verificação de oportunidades de melhorias na setorização do sistema;
- Implantação de Válvulas Redutoras de Pressão, em setores onde a pressão estática exceda a máxima permitida;
- Instalação de bombeamentos pressurizadores em locais onde a pressão dinâmica fique abaixo da mínima estipulada;
- Substituição de redes com perda de carga superior às definidas na literatura;
- Ajustes em equipamentos de forma a trabalharem de maneira "inteligente", se ajustando conforme a demanda horária no abastecimento.

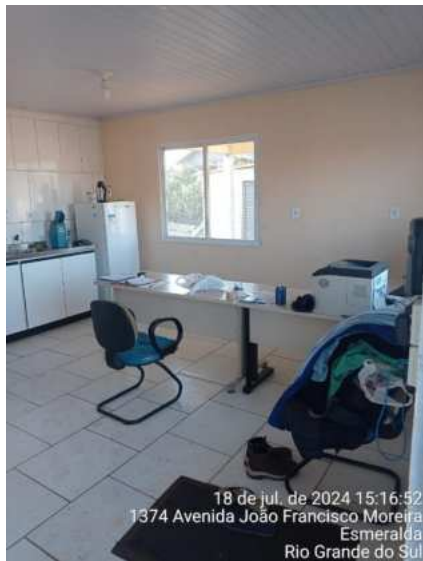
Programas de Macromedição, visando ter a confiabilidade nas informações de volumes disponibilizados e por consequência nas informações dos Índices de Perdas na Distribuição, está previsto a instalação e aferição de macromedidores em todos os poços do sistema de abastecimento de água. Programas de Combate a Vazamentos, que visam a redução dos volumes de água tratada perdidos no sistema de abastecimento, haverá anualmente varreduras para pesquisa de vazamentos ocultos, através de métodos não destrutivos, utilizando geofones e hastes de escutas. Os vazamentos encontrados em tais varreduras terão prazo para execução, garantindo a redução dos vazamentos no sistema. Além disso, serão implementadas boas práticas na operação do sistema, bem como instalação de monitoramento de pressão em pontos estratégicos, buscando a diminuição da recorrência dos vazamentos e aumentando a agilidade na busca e conserto deles. Este plano está em constante execução também para a melhor eficiência da operação do SAA possível.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
REPARO VAZAMENTO	365 DIAS

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Comercial
23	7.12	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de cadastro das redes
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Não possível acessar área comercial e/ou não foram enviados documentos fiscalizatórios prévios.
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Em conformidade. Arquivo anexo.			

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Comercial
24	7.19	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Equipamentos em condições inadequadas
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Não possível acessar área comercial e não foram enviados documentos fiscalizatórios prévios, desta maneira não se pode atestar a funcionalidade do atendimento
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
<p><b>Em conformidade.</b> O acesso a unidade no dia previsto não foi possível devido à falta de um convênio firmado entre a AGESAN (Agência Reguladora) e o município de Esmeralda. Naquela época, a agência não tinha jurisdição sobre este município. No entanto, a CORSAN garante que todas as suas estruturas estão adequadas para a operação e funcionalidade do laboratório.</p> <p>Estamos empenhados em resolver as questões burocráticas para garantir que no futuro não haja impedimentos similares. A CORSAN assegura que, apesar desse contratempo, a infraestrutura da unidade atende a todos os requisitos técnicos e de segurança necessários para seu pleno funcionamento. Continuaremos trabalhando para manter a qualidade e a eficiência de nossas operações, assegurando que todos os procedimentos estejam em conformidade com as normas vigentes, conforme imagens.</p>			



<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Comercial
25	7.16	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não foi possível comprovar o uso de regulamento homologado pela AGESAN-RS.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não utilizar o regulamento de serviços de água e esgoto homologado pela AGESAN-RS
1	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Não possível acessar área comercial e/ou não foram enviados documentos fiscalizatórios prévios.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será disponibilizado na US.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
DISPONIBILIZAÇÃO REGULAMENTO AGESAN	90 DIAS

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Reservatório R01
26	6.12	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Restos de poda e corte de árvore(s).

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Os resíduos serão retirados através do do Plano de Facilities (serviços gerais), que envolve a manutenção das áreas administrativas e operacionais da empresa. A manutenção preventiva incluirá



inspeções das unidades operacionais da empresa e limpezas periódicas das áreas comuns para garantir um ambiente seguro e higienizado.

OS serviços gerais, englobam uma ampla gama de atividades essenciais para o funcionamento e a manutenção de instalações e ambientes. Essas atividades incluem limpeza e higienização, manutenção de infraestrutura (elétrica, hidráulica), jardinagem, poda, roça e capina, logística interna, gerenciamento de resíduos, e pequenas reparações e consertos. Esses serviços são fundamentais para garantir um ambiente seguro, limpo e funcional para todos os usuários.

A manutenção corretiva será executada imediatamente ao identificar falhas nos sistemas, priorizando a segurança e a operação contínua das instalações. Protocolos claros garantirão reparos rápidos e eficientes, minimizando interrupções.

Ainda, cumpre ressaltar que a situação pontuada não caracteriza risco a eficiência da infraestrutura.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
REMOÇÃO DE RESÍDUOS	90 DIAS

**I. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Feitos os esclarecimentos pontuais, a Corsan vem prestar esclarecimentos gerais e seus efeitos a partir da reestruturação acionária, como se sabe, enquanto estatal a CORSAN detinha contratos de programa caracterizados por uma muito intensa regulação discricionária, tanto nos aspectos técnicos quanto naqueles econômico-financeiros, incluindo previsões contratuais impostas pelos municípios com exigências de obras específicas. Em decorrência da privatização a natureza jurídica dos instrumentos de delegação dos serviços públicos prestados aos Municípios pela CORSAN foi alterada, havendo a necessidade de adequar os contratos de programa celebrados anteriormente, por meio de Termos de Adequação e Conformidade (“TAC’s”), para torná-los compatíveis com as diretrizes da Lei Federal 8.987/1995 (“Lei de Concessões”) e do Novo Marco do Saneamento Básico previsto na Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020 (“NMSB”).

Nesse interim, destaca-se, entre os pontos de adequação ao NMSB, a inclusão de metas contratuais progressivas focadas nos resultados, por meio da apuração de índices de cobertura e redução de perdas, com a transferência à CORSAN dos riscos ordinários atinentes aos investimentos e providências necessários para que as respectivas metas sejam atingidas.

No setor do saneamento básico, a definição e acompanhamento de metas e indicadores contratuais é ainda mais relevante, pois a própria Lei Federal n. 11.445/2007, com redação dada pela

Lei Federal n. 14.026/2020 (“Novo Marco Legal do Saneamento Básico” ou “NMSB”), exige dos titulares o atendimento às metas de universalização dos serviços, previstas no art. 11-B1.

Nos contratos de concessão, não é apenas viável, como é desejável que se transfira ao concessionário a responsabilidade pela definição da solução técnica para o atendimento das metas de universalização, independentemente do modelo de regulação, cabendo a esse concessionário, como mencionado, elaborar os projetos, buscar financiamentos e se responsabilizar pela construção, operação e manutenção da infraestrutura necessária para a prestação dos serviços públicos até o final da concessão.

Em síntese, a eficiência da Concessionária titular dos serviços, deve ser aferida sobre o resultado obtido pela concessionária (cumprimento de metas e indicadores de desempenho, aqui traduzidos pela regularidade do abastecimento), e não sobre os meios utilizados para atingir esse resultado (maior pressão do sistema de distribuição em alguns pontos para assegurar a uniformidade do abastecimento).

Não obstante, cumpre assinalar que a fiscalização pontuou, em sua maioria, aspectos visuais que não impactam diretamente a eficiência do sistema de abastecimento de água, no entanto, a Corsan em meio a readequação institucional e funcional, assunção de novas obrigações e desafios para o pleno atendimento da população, vem empenhando seus melhores esforços para atender a população e ao Poder Concedente, ao passo que também está focada na projeção da concepção dos sistemas para atingimento de metas e aperfeiçoamento dos sistemas já existentes.



**VICTOR PLANAS ROMANI**  
GERENTE DE SERVIÇOS REGIONAL  
SUPERTIN. NORTE CORSAN

*Henrique Gonçalves Mendes*

**HENRIQUE GONÇALVES MENDES**  
GERENTE OPERACIONAL REGIONAL  
SUPERINT. NORTE CORSAN

<sup>1</sup> “Art. 11-B. Os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.”